



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês Ribeiro, nº 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106.
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

DECRETO N º 08/2022 – ANÍSIO DE ABREU/PI, 03 DE MARÇO DE 2022.

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO TESTE SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU/PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, Estado do Piauí no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 01 (um) ano, o prazo de validade do Teste Seletivo nº 002/2021, para provimento de cargos temporários da Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu/PI, conforme item 7 do Edital nº 002/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu/PI, 03 de março de 2022.


RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
Prefeito Municipal